



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**ALTERA O ANEXO I, DO §1º, DO INCISO II, DO ART. 7º, DA LEI 1.175 DE 28 DE MARÇO DE 2017, QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o **ANEXO I**, do §1º, do inciso II, do Art. 7º, da Lei 1.175 de 28 de março de 2017, que institui a contribuição para custeio da iluminação pública.

**Parágrafo Único:** Os valores da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, devido pelos consumidores de energia elétrica serão obtidos através da multiplicação das **ALÍQUOTAS PELO VALOR DA TARIFA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIGENTE**, constantes no **ANEXO I** desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o **ANEXO I**, do §1º, do inciso II, do Art. 7º, da Lei 1.175 de 28 de março de 2017.

Delmiro Gouveia/AL, em 14 de maio de 2018.

  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

  
**VANDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Mun. de Adm. e Rec. Humanos



# COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública



MUNICÍPIO : DELMIRO GOUVEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - GABINETE DO PREFEITO

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
RESIDENCIAL	Até 30 Wh	0,000
RESIDENCIAL	De 31 a 50 KWh	0,000
RESIDENCIAL	De 51 a 100 KWh	34,873
RESIDENCIAL	De 101 a 150 KWh	56,008
RESIDENCIAL	De 151 a 200 KWh	56,008
RESIDENCIAL	De 201 a 250 KWh	56,008
RESIDENCIAL	De 251 a 300 KWh	70,098
RESIDENCIAL	De 301 a 350 KWh	70,098
RESIDENCIAL	De 351 a 400 KWh	70,098
RESIDENCIAL	De 401 a 450 KWh	70,098
RESIDENCIAL	De 451 a 500 KWh	70,098
RESIDENCIAL	De 501 a 600 KWh	70,098
RESIDENCIAL	De 601 a 700 KWh	70,098
RESIDENCIAL	De 701 a 800 KWh	87,710
RESIDENCIAL	De 801 a 900 KWh	87,710
RESIDENCIAL	De 901 a 1100 KWh	87,710
RESIDENCIAL	De 1101 a 1500 KWh	87,710
RESIDENCIAL	De 1501 a 2000 KWh	175,772
RESIDENCIAL	De 2001 a 5000 kWh	175,772
RESIDENCIAL	De 5000 a 10000KWh	175,772
RESIDENCIAL	De 10001 a 20000 kWh	175,772
RESIDENCIAL	Acima de 2000 KWh	175,772

Valor da COSIP a ser cobrado	Quantidade de Consumidores	Arrecadação Prevista
0,00	4589	R\$ -
0,00	2035	R\$ -
9,90	5751	R\$ 56.934,90
15,90	2656	R\$ 42.230,40
15,90	900	R\$ 14.310,00
15,90	362	R\$ 5.755,80
19,90	175	R\$ 3.482,50
19,90	64	R\$ 1.273,60
19,90	55	R\$ 1.094,50
19,90	27	R\$ 537,30
19,90	23	R\$ 457,70
19,90	37	R\$ 736,30
19,90	21	R\$ 417,90
24,90	1	R\$ 24,90
24,90	2	R\$ 49,80
24,90	8	R\$ 199,20
24,90	5	R\$ 124,50
49,90	4	R\$ 199,60
49,90	6	R\$ 299,40
49,90	0	R\$ -
49,90	0	R\$ -
49,90	0	R\$ -
		<b>R\$ 128.128,30</b>

**ANEXO I, DA LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, nº 08 – Centro – Delmiro Gouveia – AL – CNPJ: 12.224.895/0001-27  
[www.delmirogouveia.al.gov.br/](http://www.delmirogouveia.al.gov.br/) - [www.pmdg.com.br/transparencia/](http://www.pmdg.com.br/transparencia/) - [visitealagoas.com/destino/delmiro/](http://visitealagoas.com/destino/delmiro/)  
 E-mail: [gabineteprefeituradelmiro@gmail.com](mailto:gabineteprefeituradelmiro@gmail.com) / Fone: (82)3641-2008 / 1178 / 1194

*Faustina*  
Vanderlândia Oliveira da Silva  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Portaria 002/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - GABINETE DO PREFEITO

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
CONSUMO PRÓPRIO	Até 30 Wh	34,480
CONSUMO PRÓPRIO	De 31 a 50 KWh	41,050
CONSUMO PRÓPRIO	De 51 a 100 KWh	58,980
CONSUMO PRÓPRIO	De 101 a 150 KWh	84,690
CONSUMO PRÓPRIO	De 151 a 200 KWh	101,980
CONSUMO PRÓPRIO	De 201 a 250 KWh	164,990
CONSUMO PRÓPRIO	De 251 a 300 KWh	187,490
CONSUMO PRÓPRIO	De 301 a 350 KWh	235,980
CONSUMO PRÓPRIO	De 351 a 400 KWh	284,490
CONSUMO PRÓPRIO	De 401 a 450 KWh	332,990
CONSUMO PRÓPRIO	De 451 a 500 KWh	381,490
CONSUMO PRÓPRIO	De 501 a 600 KWh	429,990
CONSUMO PRÓPRIO	De 601 a 700 KWh	489,990
CONSUMO PRÓPRIO	De 701 a 800 KWh	558,990
CONSUMO PRÓPRIO	De 801 a 900 KWh	695,990
CONSUMO PRÓPRIO	De 901 a 1100 KWh	732,980
CONSUMO PRÓPRIO	De 1101 a 1500 KWh	810,690
CONSUMO PRÓPRIO	De 1501 a 2000 KWh	955,090
CONSUMO PRÓPRIO	De 2001 a 5000 kWh	1140,010
CONSUMO PRÓPRIO	De 5000 a 10000KWh	1440,010
CONSUMO PRÓPRIO	De 10001 a 20000 kWh	2540,010
CONSUMO PRÓPRIO	Acima de 2000 KWh	3540,010

Valor da COSIP a ser cobrado	Quantidade de Consumidores	Arrecadação Prevista
9,79	1	R\$ 9,79
11,65	0	R\$ -
16,74	0	R\$ -
24,04	0	R\$ -
28,95	0	R\$ -
46,84	0	R\$ -
53,23	0	R\$ -
66,99	0	R\$ -
80,76	0	R\$ -
94,53	0	R\$ -
108,30	0	R\$ -
122,07	0	R\$ -
139,10	0	R\$ -
158,69	0	R\$ -
197,58	0	R\$ -
208,09	0	R\$ -
230,15	0	R\$ -
271,14	1	R\$ 271,14
323,64	1	R\$ 323,64
408,80	0	R\$ -
721,08	0	R\$ -
1004,97	0	R\$ -
		R\$ 604,57

**ANEXO I, DA LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

*Erinaldo Joaquim Cordeiro*  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, nº 08 – Centro – Delmiro Gouveia – AL – CNPJ: 12.224.895/0001-27  
[www.delmirogouveia.al.gov.br/](http://www.delmirogouveia.al.gov.br/) - [www.pmdg.com.br/transparencia/](http://www.pmdg.com.br/transparencia/) - [visitealagoas.com/destino/delmiro/](http://visitealagoas.com/destino/delmiro/)  
E-mail: [gabineteprefeituradelmiro@gmail.com](mailto:gabineteprefeituradelmiro@gmail.com) / Fone: (82)3641-2008 / 1178 / 1194

*Vanderlândia Oliveira da Silva*  
Vanderlândia Oliveira da Silva  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Portaria 002/2018





CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - GABINETE DO PREFEITO		
			Valor da COSIP a ser cobrado	Quantidade de Consumidores	Arrecadação Prevista
RURAL	Até 30 Wh	0,000	0,00	36	R\$ -
RURAL	De 31 a 50 KWh	0,000	0,00	12	R\$ -
RURAL	De 51 a 100 KWh	31,050	8,81	72	R\$ 634,66
RURAL	De 101 a 150 KWh	43,140	12,25	21	R\$ 257,19
RURAL	De 151 a 200 KWh	50,090	14,22	10	R\$ 142,20
RURAL	De 201 a 250 KWh	60,950	17,30	3	R\$ 51,91
RURAL	De 251 a 300 KWh	65,980	18,73	2	R\$ 37,46
RURAL	De 301 a 350 KWh	70,980	20,15	1	R\$ 20,15
RURAL	De 351 a 400 KWh	75,950	21,56	1	R\$ 21,56
RURAL	De 401 a 450 KWh	81,180	23,05	2	R\$ 46,09
RURAL	De 451 a 500 KWh	88,550	25,14	0	R\$ -
RURAL	De 501 a 600 KWh	90,550	25,71	2	R\$ 51,41
RURAL	De 601 a 700 KWh	110,450	31,36	1	R\$ 31,36
RURAL	De 701 a 800 KWh	117,410	33,33	2	R\$ 66,66
RURAL	De 801 a 900 KWh	123,200	34,98	1	R\$ 34,98
RURAL	De 901 a 1100 KWh	137,620	39,07	2	R\$ 78,14
RURAL	De 1101 a 1500 KWh	152,700	43,35	1	R\$ 43,35
RURAL	De 1501 a 2000 KWh	162,520	46,14	1	R\$ 46,14
RURAL	De 2001 a 5000 kWh	181,150	51,43	1	R\$ 51,43
RURAL	De 5000 a 10000KWh	301,130	85,49	0	R\$ -
RURAL	De 10001 a 20000 kWh	504,560	143,24	0	R\$ -
RURAL	Acima de 2000 KWh	1640,010	465,58	0	R\$ -
					R\$ 1.614,69

**ANEXO I, DA LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

*Erinaldo Joaquim Cordeiro*  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Vanderlândia Oliveira da Silva*  
 Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
 Portaria 002/2018

Praça da Matriz, nº 08 – Centro – Delmiro Gouveia – AL – CNPJ: 12.224.895/0001-27  
[www.delmirogouveia.al.gov.br/](http://www.delmirogouveia.al.gov.br/) - [www.pmdg.com.br/transparencia/](http://www.pmdg.com.br/transparencia/) - [visitealagoas.com/destino/delmiro/](http://visitealagoas.com/destino/delmiro/)  
 E-mail: [gabineteprefeituradelmiro@gmail.com](mailto:gabineteprefeituradelmiro@gmail.com) / Fone: (82)3641-2008 / 1178 / 1194





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - GABINETE DO PREFEITO

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
COMERCIAL	Até 30 Wh	17,612
COMERCIAL	De 31 a 50 KWh	17,612
COMERCIAL	De 51 a 100 KWh	52,837
COMERCIAL	De 101 a 150 KWh	52,837
COMERCIAL	De 151 a 200 KWh	70,450
COMERCIAL	De 201 a 250 KWh	70,450
COMERCIAL	De 251 a 300 KWh	88,062
COMERCIAL	De 301 a 350 KWh	88,062
COMERCIAL	De 351 a 400 KWh	105,322
COMERCIAL	De 401 a 450 KWh	105,322
COMERCIAL	De 451 a 500 KWh	122,935
COMERCIAL	De 501 a 600 KWh	122,935
COMERCIAL	De 601 a 700 KWh	175,772
COMERCIAL	De 701 a 800 KWh	175,772
COMERCIAL	De 801 a 900 KWh	246,222
COMERCIAL	De 901 a 1100 KWh	246,222
COMERCIAL	De 1101 a 1500 KWh	351,897
COMERCIAL	De 1501 a 2000 KWh	351,897
COMERCIAL	De 2001 a 5000 kWh	528,021
COMERCIAL	De 5000 a 10000KWh	528,021
COMERCIAL	De 10001 a 20000 kWh	704,146
COMERCIAL	Acima de 2000 KWh	704,146

Valor da COSIP a ser cobrado	Quantidade de Consumidores	Arrecadação Prevista
5,00	227	R\$ 1.135,00
5,00	70	R\$ 350,00
15,00	194	R\$ 2.910,00
15,00	75	R\$ 1.125,00
20,00	61	R\$ 1.220,00
20,00	35	R\$ 700,00
25,00	32	R\$ 800,00
25,00	26	R\$ 650,00
29,90	17	R\$ 508,30
29,90	17	R\$ 508,30
34,90	9	R\$ 314,10
34,90	22	R\$ 767,80
49,90	11	R\$ 548,90
49,90	10	R\$ 499,00
69,90	6	R\$ 419,40
69,90	14	R\$ 978,60
99,90	20	R\$ 1.998,00
99,90	13	R\$ 1.298,70
149,90	19	R\$ 2.848,10
149,90	9	R\$ 1.349,10
199,90	5	R\$ 999,50
199,90	0	R\$ -
		<b>R\$ 21.927,80</b>

**ANEXO I, DA LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

*Erinaldo Joaquim Cordeiro*  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Vanderlândia Oliveira da Silva*  
Vanderlândia Oliveira da Silva  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Portaria 002/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - GABINETE DO PREFEITO

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas	Valor da COSIP		Arrecadação Prevista
			a ser cobrado	Quantidade de Consumidores	
INDUSTRIAL	Até 30 Wh	24,480	6,95	7	R\$ 48,65
INDUSTRIAL	De 31 a 50 KWh	35,560	10,10	0	R\$ -
INDUSTRIAL	De 51 a 100 KWh	40,590	11,52	9	R\$ 103,71
INDUSTRIAL	De 101 a 150 KWh	47,580	13,51	1	R\$ 13,51
INDUSTRIAL	De 151 a 200 KWh	56,470	16,03	3	R\$ 48,09
INDUSTRIAL	De 201 a 250 KWh	60,980	17,31	4	R\$ 69,25
INDUSTRIAL	De 251 a 300 KWh	75,490	21,43	1	R\$ 21,43
INDUSTRIAL	De 301 a 350 KWh	89,990	25,55	1	R\$ 25,55
INDUSTRIAL	De 351 a 400 KWh	106,490	30,23	0	R\$ -
INDUSTRIAL	De 401 a 450 KWh	119,990	34,06	0	R\$ -
INDUSTRIAL	De 451 a 500 KWh	139,990	39,74	2	R\$ 79,48
INDUSTRIAL	De 501 a 600 KWh	153,190	43,49	1	R\$ 43,49
INDUSTRIAL	De 601 a 700 KWh	183,990	52,23	4	R\$ 208,93
INDUSTRIAL	De 701 a 800 KWh	212,990	60,47	1	R\$ 60,47
INDUSTRIAL	De 801 a 900 KWh	244,990	69,55	0	R\$ -
INDUSTRIAL	De 901 a 1100 KWh	275,850	78,31	0	R\$ -
INDUSTRIAL	De 1101 a 1500 KWh	335,690	95,30	2	R\$ 190,60
INDUSTRIAL	De 1501 a 2000 KWh	455,090	129,20	0	R\$ -
INDUSTRIAL	De 2001 a 5000 kWh	605,010	171,76	0	R\$ -
INDUSTRIAL	De 5000 a 10000KWh	915,010	259,76	0	R\$ -
INDUSTRIAL	De 10001 a 20000 kWh	1809,900	513,81	1	R\$ 513,81
INDUSTRIAL	Acima de 2000 KWh	2640,010	749,47	0	R\$ -
					R\$ 1.426,96

ANEXO I, DA LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

*Eraldo Joaquim Cordeiro*  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, nº 08 – Centro – Delmiro Gouveia – AL – CNPJ: 12.224.895/0001-27  
[www.delmirogouveia.al.gov.br/](http://www.delmirogouveia.al.gov.br/) - [www.pmdg.com.br/transparencia/](http://www.pmdg.com.br/transparencia/) - [visitealagoas.com/destino/delmiro/](http://visitealagoas.com/destino/delmiro/)  
 E-mail: [gabineteprefeituradelmiro@gmail.com](mailto:gabineteprefeituradelmiro@gmail.com) / Fone: (82)3641-2008 / 1178 / 1194

*Vanderlândia Oliveira da Silva*  
**Vanderlândia Oliveira da Silva**  
 Secretária de Administração e Recursos Humanos  
 Portaria 002/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - GABINETE DO PREFEITO

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas	Valor da COSIP a ser cobrado		Quantidade de Consumidores	Arrecadação Prevista
SERVIÇO PÚBLICO	Até 30 Wh	24,480	6,95		2	R\$ 13,90
SERVIÇO PÚBLICO	De 31 a 50 KWh	35,560	10,10		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 51 a 100 KWh	40,590	11,52		4	R\$ 46,09
SERVIÇO PÚBLICO	De 101 a 150 KWh	47,580	13,51		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 151 a 200 KWh	56,470	16,03		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 201 a 250 KWh	60,980	17,31		1	R\$ 17,31
SERVIÇO PÚBLICO	De 251 a 300 KWh	75,490	21,43		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 301 a 350 KWh	89,990	25,55		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 351 a 400 KWh	106,490	30,23		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 401 a 450 KWh	119,990	34,06		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 451 a 500 KWh	139,990	39,74		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 501 a 600 KWh	153,190	43,49		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 601 a 700 KWh	183,990	52,23		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 701 a 800 KWh	212,990	60,47		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 801 a 900 KWh	244,990	69,55		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 901 a 1100 KWh	275,850	78,31		0	R\$ -
SERVIÇO PÚBLICO	De 1101 a 1500 KWh	335,690	95,30		2	R\$ 190,60
SERVIÇO PÚBLICO	De 1501 a 2000 KWh	455,090	129,20		2	R\$ 258,39
SERVIÇO PÚBLICO	De 2001 a 5000 kWh	605,010	171,76		3	R\$ 515,27
SERVIÇO PÚBLICO	De 5000 a 10000KWh	915,002	259,76		2	R\$ 519,52
SERVIÇO PÚBLICO	De 10001 a 20000 kWh	1809,891	513,81		2	R\$ 1.027,62
SERVIÇO PÚBLICO	Acima de 2000 KWh	2640,001	749,47		0	R\$ -
						<b>R\$ 2.588,70</b>

**ANEXO I, DA LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

*Erinaldo Joaquim Cordeiro*  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Vanderlândia Oliveira da Silva*  
**Vanderlândia Oliveira da Silva**  
**Secretaria de Administração e**  
**Recursos Humanos**  
**Portaria 002/2018**



CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Até 30 Wh	24,480
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 31 a 50 KWh	35,560
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 51 a 100 KWh	40,590
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 101 a 150 KWh	47,580
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 151 a 200 KWh	56,470
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 201 a 250 KWh	60,980
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 251 a 300 KWh	75,490
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 301 a 350 KWh	89,990
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 351 a 400 KWh	106,490
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 401 a 450 KWh	119,990
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 451 a 500 KWh	139,990
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 501 a 600 KWh	153,190
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 601 a 700 KWh	183,990
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 701 a 800 KWh	212,990
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 801 a 900 KWh	244,990
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 901 a 1100 KWh	275,850
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 1101 a 1500 KWh	335,690
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 1501 a 2000 KWh	455,090
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 2001 a 5000 kWh	605,010
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 5000 a 10000KWh	915,010
PODER PÚBLICO ESTADUAL	De 10001 a 20000 kWh	1809,900
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Acima de 2000 KWh	2640,010



PREFEITURA MUNICIPAL	DE DELMIRO GOUVEIA -	GABINETE DO PREFEITO
Valor da COSIP a ser cobrado	Quantidade de Consumidores	Arrecadação Prevista
6,95	2	R\$ 13,90
10,10	0	R\$ -
11,52	6	R\$ 69,14
13,51	1	R\$ 13,51
16,03	1	R\$ 16,03
17,31	2	R\$ 34,62
21,43	2	R\$ 42,86
25,55	0	R\$ -
30,23	1	R\$ 30,23
34,06	0	R\$ -
39,74	0	R\$ -
43,49	0	R\$ -
52,23	1	R\$ 52,23
60,47	0	R\$ -
69,55	1	R\$ 69,55
78,31	0	R\$ -
95,30	3	R\$ 285,90
129,20	0	R\$ -
171,76	2	R\$ 343,51
259,76	5	R\$ 1.298,81
513,81	1	R\$ 513,81
749,47	0	R\$ -
		R\$ 2.784,11

ANEXO I, DA LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

*Erinaldo Joaquim Cordeiro*  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, nº 08 – Centro – Delmiro Gouveia – AL – CNPJ: 12.224.895/0001-27  
[www.delmirogouveia.al.gov.br/](http://www.delmirogouveia.al.gov.br/) - [www.pmdg.com.br/transparencia/](http://www.pmdg.com.br/transparencia/) - [visitalagoas.com/destino/delmiro/](http://visitalagoas.com/destino/delmiro/)  
 E-mail: [gabineteprefeituradelmiro@gmail.com](mailto:gabineteprefeituradelmiro@gmail.com) / Fone: (82)3641-2008 / 1178 / 1194

*Vanderlândia Oliveira da Silva*  
 Vanderlândia Oliveira da Silva  
 Secretária de Administração e Recursos Humanos  
 Portaria 002/2018





CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Alíquotas
PODER PÚBLICO FEDERAL	Até 30 Wh	24,480
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 31 a 50 KWh	35,560
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 51 a 100 KWh	40,590
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 101 a 150 KWh	47,580
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 151 a 200 KWh	56,470
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 201 a 250 KWh	60,980
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 251 a 300 KWh	75,490
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 301 a 350 KWh	89,990
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 351 a 400 KWh	106,490
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 401 a 450 KWh	119,990
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 451 a 500 KWh	139,990
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 501 a 600 KWh	153,190
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 601 a 700 KWh	183,990
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 701 a 800 KWh	212,990
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 801 a 900 KWh	244,990
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 901 a 1100 KWh	275,850
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 1101 a 1500 KWh	335,690
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 1501 a 2000 KWh	455,090
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 2001 a 5000 kWh	605,010
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 5000 a 10000KWh	915,010
PODER PÚBLICO FEDERAL	De 10001 a 20000 kWh	1809,900
PODER PÚBLICO FEDERAL	Acima de 2000 KWh	2640,010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - Valor da COSIP a ser cobrado	GABINETE DO PREFEITO Quantidade de Consumidores Arrecadação Prevista
6,95	R\$ -
10,10	R\$ -
11,52	R\$ 11,52
13,51	R\$ -
16,03	R\$ -
17,31	R\$ -
21,43	R\$ -
25,55	R\$ 25,55
30,23	R\$ -
34,06	R\$ -
39,74	R\$ -
43,49	R\$ -
52,23	R\$ -
60,47	R\$ -
69,55	R\$ -
78,31	R\$ -
95,30	R\$ -
129,20	R\$ -
171,76	R\$ 171,76
259,76	R\$ -
513,81	R\$ 513,81
749,47	R\$ -
	R\$ 722,64

<b>ARRECAÇÃO PREVISTA</b>	<b>R\$ 159.797,76</b>
---------------------------	-----------------------

**ANEXO I, DA LEI N.º 1.224/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

*Eraldo Joaquim Cordeiro*  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, nº 08 – Centro – Delmiro Gouveia – AL – CNPJ: 12.224.895/0001-27  
[www.delmirogouveia.al.gov.br/](http://www.delmirogouveia.al.gov.br/) - [www.pmdg.com.br/transparencia/](http://www.pmdg.com.br/transparencia/) - [visitealagoas.com/destino/delmiro/](http://visitealagoas.com/destino/delmiro/)  
 E-mail: [gabineteprefeituradelmiro@gmail.com](mailto:gabineteprefeituradelmiro@gmail.com) / Fone: (82)3641-2008 / 1178 / 1194

*Vanerlândia Oliveira da Silva*  
 Vanerlândia Oliveira da Silva  
 Secretária de Administração e  
 Recursos Humanos  
 Portaria 002/2018